



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

- **Ata de Reunião Extraordinária (22/11/2023) – 1ª Sessão da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste – Ano de 2023** – Presidente: RONIVALDO FERREIRA DA SILVA; Secretário: ENI EDES MARCELO LOPES - Ao(s) vinte e dois dia(s) do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 19:30 horas no Plenário da Câmara Municipal situado nesta cidade, realizou-se reunião extraordinária da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste. Verificou-se no livro próprio a presença dos seguintes Vereadores: **1- ALTAIR NUNES FERREIRA, 2 – ELCIENE CRISTINA GONÇALVES, 3 – ÊNI EDES MARCELO LOPES, 4 – HEBERT FERREIRA MAIA, 5 - JOÃO PAULO DOS SANTOS, 6 – RONIVALDO FERREIRA DA SILVA, 7 – CLAUDINEY VICENTE PEREIRA, e 8 - WILIAN DE FARIA;** Foi verificada a ausência do Vereador **AÉLCIO LAURENÇO** devidamente justificada e abonada pelo senhor presidente; Em seguida constatando a existência de quórum legal declarou aberta a reunião legislativa dando início aos trabalhos. O Vereador **WILIAN DE FARIA** fez a leitura de uma referência bíblica. Os trabalhos obedeceram à ordem regimental, na forma seguinte. **PEQUENO EXPEDIENTE: I – Leitura e discussão de Ata da reunião anterior:** a) Reunião Ordinária – realizada em 01 de novembro de 2023 – Posto em votação a ata foi aprovada na forma regimental. **I – Leitura de Correspondências e Comunicações:** a) **NADA CONSTA;** **III – Apresentação de proposições:** a) **Emenda 01 de autoria do Vereador Sargento João Paulo ao projeto de lei que dispõe sobre orçamento municipal para o ano de 2024;** **IV - Leitura de pareceres:** a) **Parecer nº23/2023 da comissão de Legislação, Justiça, Orçamento, Tomada de Contas e redação do Projeto de Lei nº20/2023 que dispõe sobre Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2024;** b) **Parecer nº24/2023 da comissão de Legislação, Justiça, Orçamento, Tomada de Contas e redação do Projeto de Lei nº21/2023 que dispõe sobre Extensão a logradouro público;** c) **Parecer nº25/2023 da comissão de Legislação, Justiça, Orçamento, Tomada de Contas e redação do Projeto de Lei nº22/2023 que dispõe sobre denominação de logradouro público;** **V – Oradores inscritos:** O Vereador Claudiney apresentou algumas reivindicações de moradores da comunidade do Caratinguinha representado pelos senhores Luiz Sanches e Anjo Gregório a respeito de melhoria nas estradas, transporte escola e retirada de enxurrada próximo ao Paulinho da bateria. O Vereador Wilian mencionou a respeito de um equipamento de ultrassom nas dependências do Ambulatório Municipal que ainda não está sendo usado em benefício da população que tem que se deslocar a Caratinga para a realização do exame. Solicitou do senhor Presidente que o quanto antes se dirija ao Executivo na busca de informações que esclareça a origem desse equipamento, se foi através de doação e sendo aquisição informar o valor e o porquê de não estar em uso já que a sala pronta e toda equipada, lembrando ainda que o consorcio está sendo pago regularmente. Falou a respeito do projeto do orçamento estimado pelo Município em cinquenta e cinco milhões de reais considerando ser o projeto que precisa de uma atenção maior. Solicitou dos senhores que aprovassem a emenda do vereador Sargento João Paulo concedendo ao executivo uma suplementação de 10% (dez por cento) no orçamento, considerando importante a fiscalização do Legislativo nas ações do Executivo. O Vereador Sargento João Paulo considera dever de todos respeitar e zelar pelo dinheiro público. No seu entendimento a sua proposta não coloca em dúvida os gastos da administração e sim responsabilidade e compromisso com o dinheiro público, considera de grande importância o orçamento participativo e real no Município, criando



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

condições de atender as demandas da população. A vereadora Elciene Cristina informou a todos que existe realmente um equipamento de ultrassom nas dependências do Ambulatório Municipal que foi doada pelo consórcio anterior e que o motivo de não estar em uso é o fato de não ter encontrado um profissional qualificado para operar o equipamento, informando que o Secretário de Saúde Marcos Viana vem incansavelmente na busca de uma solução para que, o quanto antes, possam ser realizados os exames no próprio Município. Informou a todos que em nenhum momento os pacientes ficaram sem atendimento sendo prontamente encaminhados a Caratinga tendo os idosos e pessoas com algum tipo de deficiência o veículo da saúde a sua disposição. O senhor Presidente se mostrou solidário a população e acredita que o quanto antes teremos uma solução para esse impasse. **GRANDE EXPEDIENTE: I – Discussão e votação dos projetos em pauta:** a) **Votação da proposta de emenda de autoria do Vereador Sargento João Paulo; Aberta a discussão o vereador Altair justificou seu voto contrário seguindo seus votos anteriores em demonstração de confiança nas ações do Executivo; O vereador Hébert Maia alegou que todos os pedidos de informação de sua autoria foram respondidos pela Prefeita Wilma e por isso acredita e confia no trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Executivo. Vereador Sargento João Paulo deixou claro que não tem da sua parte qualquer constrangimento quando algum vereador vota contrário a suas proposições, isso é democracia tendo cada um o direito de expressar a sua vontade. Posto em votação a emenda foi rejeitada por 04 (quatro) votos contrários, 03(três) votos favoráveis e nenhuma abstenção; b) Votação em primeira discussão do Projeto de Lei nº 20/2023 de autoria do Executivo que “Dispõe sobre o Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2024”; Aberta a discussão o Vereador William pediu vista; c) Votação em primeira discussão do Projeto de Lei nº 21/2023 de autoria do vereador Presidente dispondo sobre extensão a logradouro público; Aberta a discussão nenhum Vereador quis se manifestar posto em votação o projeto foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; d) Votação em primeira discussão do Projeto de Lei nº22/2023 de autoria do Vereador Presidente dispondo sobre denominação de logradouro público; Aberta a discussão nenhum Vereador quis se manifestar posto em votação o projeto foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; II – Discussão e votação das demais proposições: a) **NADA CONSTA;** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente reunião convocando os Senhores Vereadores para a próxima sessão que será realizada ainda hoje às 20:00 horas em caráter extraordinário. Santa Bárbara do Leste - MG, 22 de novembro de 2023.**

Ronivaldo Ferreira da Silva
Presidente da Câmara

Êni Edes Marcelo Lopes
Secretário da Mesa



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS